SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 290/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO o Ofício 113/2018 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA GLORIA RODRIGUES DE CARVALHO,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na Sede da Secretaria, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:83C9A57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 291/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO o Ofício 113/2018 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o servidor **MARCIO RICARDO ALCANTARA PINHO,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na Sede da Secretaria, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A21E86A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 292/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO o Ofício 113/2018 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na EMEF

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Joaquim Soares da Silva, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2D9D7609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO o Ofício 113/2018 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o servidor **VALMIR DE SOUSA BRASIL,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na EMEF 18 de Dezembro, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:44CAD490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 294/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO o Ofício 113/2018 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o servidor **DENNYS DE SOUSA MENESES,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na Sede da Secretaria, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:82C2BF11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2018

PORTARIA Nº 121/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

TRATA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam concedidasférias anuais remuneradas com um terço a mais do valor dos seus vencimentos, à servidora **FRANCISCA CÂNDIDO LIMA,** portadora do CPF nº 885.417.973-68, servidora pública municipal de Antonina do Norte, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS**, pelo período de 10/08/2018 a 10/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 07 de agostode 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9DBE7C11

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 119/2018

PORTARIA Nº 119/2018, DE 06 DE AGOSTODE 2018.

TRATA DE PRORROGAÇÃODE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica prorrogada a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **MARIA MARLENE BRITO MARIANO, GARI**, lotada na Secretaria de Obras, inscrita sob o CPF nº 922.880.733-49, pelo período de 01 (um) ano, de 01/08/2018 a 01/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2018, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de agostode 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C1C039AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR JOSE ALOISIO FELIPE**,** PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA**,** DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **JOSE ALOISIO FELIPE*, CPF nº* 712.516.853-15 e RG 233322892** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:846E7E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº047/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***FRANCISCO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, RG:*** **20085421515*, CPF:*** **367.610.953-87** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS** *do Município de Aracoiaba*.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0DB20354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº048/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***ALEXANDRE DE OLIVEIRA REZENDE, RG:*** **2007009208800*, CPF:*** **434.524.853-15** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO** *do Município de Aracoiaba.*

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3C5DA4BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.07.26.1 **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING, NOTÍCIAS, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **ANTONIA FABIANA OLIVEIRA PEREIRA,** pelo valor global de **R$ 22.200,00** (Vinte e dois mil e duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA –** Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Data da Homologação: 14 De Agosto De 2018

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:0B349A55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018.08.08.01.

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Assaré. A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município, Sra. Sra. Roberta Almeida Norões, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas

alterações, considerando o que consta do presente processo de Dispensa, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para fins de Aquisição de Material Imobiliário e Equipamento Médico Hospitalar para Estruturação do Posto de Saúde de Aratama, Distrito do Município de Assaré/CE.

Assaré/CE, 14 de Agosto de 2018.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:7B7AF68A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ/CE, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.06.001 - S, RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 2016.05.06.001-S

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 2016.05.06.001-S

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: M.L. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PARA 01 (UMA) EQUIPE – AV.ALENCAR SEVERINO, SEDE NO DISTRITO DE ARATAMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE AGOSTO DE 2018, VIGÊNCIA 08 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTA ALMEIDA NOROES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:EFF96E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018.08.09.01

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Assaré. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o que consta do presente processo de Dispensa, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para fins de Aquisição de fardamentos, para o Departamento Municipal de Trânsito do (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE.

Assaré/CE, 14 de Agosto de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:BBC31F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.09.01, RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 2018.01.10.02

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 2018.01.10.02

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

CONTRATADA.....: CONSTRUTORA EXITO LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA 2ª ETAPA DA PRAÇA PÚBLICA DA AVENIDA DEPUTADO MANOEL GONÇALVES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE AGOSTO DE 2018, VIGÊNCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:D4847593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.08.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de Agosto de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de material médico – hospitalar, para atender a necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 14 de Agosto de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A91D4BBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/PA.04

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2002.01/2018-RP, referente ao Pregão Presencial nº 3001.01/2018-PP, do município de Itatira-CE, para aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 3001.01/2018-PP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, suas alterações posteriores, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e Lei Complementar nº 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.20.122.2015.2.019 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de

Agricultura e Meio Ambiente, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 10 de agosto de 2018.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário De Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:35A383F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/PA.02

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 324.480,00 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2002.01/2018-RP, referente ao Pregão Presencial nº 3001.01/2018-PP, do município de Itatira-CE, para aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 3001.01/2018-PP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, suas alterações posteriores, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e Lei Complementar nº 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.1203.2.054 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40% e 0703.12.122.0001.2.063 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Educação e Desporto. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 10 de agosto de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:EC977397

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 017/2018/PDFV.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PDFV

OBJETO: Contratação de empresa para reforma dos banheiros do mercado público de Catunda, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.23.605.1501.2.015. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.811,64 (treze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Jerberson Timbó Magalhães - Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME.

Catunda- CE, 31 de julho de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:ED7BA459

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/PA.05

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 349.020,00 (trezentos e quarenta e nove mil e vinte reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2002.01/2018-RP, referente ao Pregão Presencial nº 3001.01/2018-PP, do município de Itatira-CE, para aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 3001.01/2018-PP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, suas alterações posteriores, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e Lei Complementar nº 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.008 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 10 de agosto de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0CC35BBC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/PA.01

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, através do Fundo Municipal de Saúde de Catunda inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 186.360,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2002.01/2018-RP, referente ao Pregão Presencial nº 3001.01/2018-PP, do município de Itatira-CE, para aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 3001.01/2018-PP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, suas alterações posteriores, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e Lei Complementar nº 123/2006. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0504.10.122.0001.2.025 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde e 0504.10.302.1007.2.038 - Manutenção das Ações de Média e Alta complexidade do Hospital. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de

agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 10 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CD693176

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2018/PD.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PD

OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Nonato dos Santos e da Sra. Márcia Maria Ferreira Peres, situado na Rua 07 de setembro, S/N, Centro, Catunda - CE, destinando-se a utilização de seu espaço para a realização do "Forró dos Idosos", neste Município.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0606.08.244.0815.2.048 Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Ocean Vasconcelos Gomes – Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Locatária.

ASSINA PELO LOCADOR: Raimundo Nonato dos Santos.

Catunda- CE, 10 de agosto de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:7F670A43

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/PA.03

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Catunda de Catunda inscrito no CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2002.01/2018-RP, referente ao Pregão Presencial nº 3001.01/2018-PP, do município de Itatira-CE, para aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 3001.01/2018-PP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, suas alterações posteriores, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e Lei Complementar nº 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0815.2.049 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Trabalho, Desenv. Social e Segurança Social. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 10 de agosto de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:516D267E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS no 2018.08.13.063-TP-SEFIN do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS A SEREM PRESTADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE. A realizar-se no dia 31 de agosto de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 14 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:69CECA56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.04.09.01/01

CONTRATANTE: Município de Ereré, localizado à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20, Centro, Ereré – CE, CEP: 63.470-000, inscrito no CNPJ sob o número 12.465.068/0001-25, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, inscrita no CNPJ sob o número 14.976.281/0001-27, neste ato representado pela Secretária, no final assinado, doravante denominada de CONTRATANTE**.**
CONTRATADA: a empresa **ELZA MARIA FERNANDES PINHEIRO – ME** inscrita no CNPJ N° 02.978.796/0001-87 com sede na Rua Padre Tertuliano,08/11, Otília Jacome 11, Doutor Severiano/RN CEP: 59.910-000, representada pela Sra. Elza Maria Fernandes Pinheiro, inscrito no CPF N° 429.354.584-00. Vencedora do certame no valor Global de **R$ 27.926,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais)**, referente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial **Nº 2018.04.09.01-PME-SEDESE** em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **OBJETO**:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SITEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GSUAS; DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO – IGDPBF DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ –PCF DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ERERE-CE, CONFORME ANEXOS DO EDITAL. **PRAZO:** Até a data de 31/12/2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ereré, estando na Dotação Orçamentaria Nº 09.01.0812208162.057 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETRIA DE DESENV.SOCIAL E ECONÔMICO /4.4.90.52.00 00 – FONTE 01. 09.020824408292.071 – GESTÃO DO SUAS – 4.4.90.52.00 – FONTE 24. 09.02.0824408302.072 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF – 4.4.90.52.00 – FONTE 24. **DATA DO CONTRATO:** 07 de Maio de 2018. **CONTRATANTE:** Francineide Moraes de Lima – Ordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico. **CONTRATADA: ELZA MARIA FERNANDES PINHEIRO – ME** – Representante – Elza Maria Fernandes Pinheiro, inscrito no CPF N° 429.354.584-00.

Ereré, 07 de Maio de 2018.

FRANCINEIDE MORAES DE LIMA
Ordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:CD2A01BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.03.12.01/01

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato **Nº 2018.03.12.01/01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.12.01 PME–SAÚDE**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1030110092.042 MAN. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – PSF 06.02.1030110082.041 MAN. DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO A SAUDE BUCA
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 / 3.3.90.30.02.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ERERE-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2018.
CONTRATADO(A): DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 16.902.612/0001-00
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Juervir de Albuquerque Correia. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** *Francisco Edson de Sousa.* **VALOR GLOBAL**: R$ 22.596,80 (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Ereré - CE, 09 de Abril de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:59184EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.03.12.01/02

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato **Nº 2018.03.12.01/02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.12.01 PME–SAÚDE**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1030110092.042 MAN. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – PSF 06.02.1030110082.041 MAN. DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO A SAUDE BUCA
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 / 3.3.90.30.02.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ERERE-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2018.
CONTRATADO(A): W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ N.º 10.212.250/0001-49. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** *Maria Rodrigues Lobo.* **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** *Francisco Edson de Sousa.* **VALOR GLOBAL**: R$ 79.780,60 (Setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Ereré - CE, 09 de Abril de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:AB57CD51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 686/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Altera o § 2º do art. 3º e o caput e o § 1º do art. 6º da Lei Municipal de nº 518/2014, de 02 de junho de 2014, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. O § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 518/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º...
§ 2º. Para a organização do Comitê de Investimentos será observado o mínimo de 03 (três) integrantes, dentre eles o Diretor Geral do SUPSSP e 02 (dois) servidores do quadro efetivo desta Municipalidade, os quais serão indicados pelo Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças."

Art. 2º. O caput e o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 518/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º. As reuniões e decisões do Comitê de Investimentos de que trata o art. 1º desta lei dar-se-ão sob a forma de reunião ordinária trimestral com todos os participantes e reuniões extraordinárias sempre que necessário, as quais serão convocadas por qualquer um dos membros.
§ 1º. As reuniões deverão contar com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros, sendo obrigatória a participação do Diretor Geral do SUPSSP."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de agosto de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8E37EC07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia e designa servidor para o exercício de cargo e função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, o servidor **LEANDRO MOURA DE VASCONCELOS,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C738EE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2017 - PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 5º Aditivo** de realinhamento de preços, referente ao Contrato nº 0301.01/2018-SMPGAF, Nº 0301.02/2018-GAB, Nº 0301.04/2018-SETUC, Nº 0301.05/2018-DESURB, Nº 0301.06/2018-SMAP, Nº 0301.09/2018-SMEJDL, Nº 0301.10/2018-SMAS e Nº 0301.12/2018-SMS; do **Pregão Presencial nº 0612.01/2017 - PMF**; **Objeto:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim-CE; **Contratada: J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (FILIAL)- ME**. Fundamentação Legal: Art. 65, II, 'd' da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores; Vigência 16/07/2018 até 31/12/2018.

Ordenadores de Despesas:

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA;

WILLIAM COSTA LIMA;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES;

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR;

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO;

TIAGO GURGEL MOURA.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1F11C968

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Secretário da Administração, Finanças e Controle, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 14 de agosto de 2018, ocasião em que comparecerá a Secretaria das Cidades, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:195C2308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, uma diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 14 de agosto de 2018, ocasião em que comparecerá a Superintendência Estadual da FUNASA no Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:868C9507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DITAL N° 002/2018 – RESULTADO SELEÇÃO EDITAL 001/2018-PNME

PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
EDITAL N° 002/2018 – RESULTADO SELEÇÃO EDITAL 001/2018-PNME
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Seleção, responsável pela análise e resultado, no uso de suas atribuições legais, após analisados e descidos sobre os Recursos Administrativos interpostos, vem tornar público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO EDITAL 001/2018-PNME**, por conseguinte, conjuntamente, a Secretária Municipal de Educação, Senhora Claudia Rodrigues Gomes, **HOMOLOGA** o presente **RESULTADO FINAL**, para constituição de Banco de Mediador de Aprendizagem Voluntário para o Programa Novo Mais Educação-PNME, de acordo com a Lei Municipal No. 693/2018, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), como uma estratégia Municipal de **ATIVIDADES COMPLEMENTARES** para promover a **AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR** e a Organização Curricular com a implementação da **EDUCAÇÃO INTEGRAL** na Rede Municipal de Ensino, junto as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

O **RESULTADO** observou as seguintes critérios estabelecidos pelo Edital 001/2018-PNME:

1.O número de vagas apurado levando em consideração o número de turmas por Unidade Escolar, a razão de no mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos por turma, e observando o seguinte:

1.1.Mediador de Aprendizagem, Limite Inicial de 40 (quarenta) VAGAS, os Candidatos que obtiveram a partir de 5 (cinco) Pontos, serão considerados Classificados aptos à Convocação os que atingirem a classificação dentro do limite de vagas, para as seguintes **Atividades Complementares**:

Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa: 15 (quinze) Vagas;
1.1.1.1.Acompanhamento Pedagógico - Matemática: 15 (quinze) Vagas;
1.1.1.2.Atividades Complementares Diversas-Recreação: 10 (dez) Vagas;
1.1.1.3.1.Leitura em Geral;
1.1.1.3.2.Esportes em Geral;
1.1.1.3.3.Iniciação Música/Banda/Canto Coral.

1.2. Os candidatos que obtiverem a partir de 5 (cinco) pontos e ficarem com classificação além do limite das 40 (quarenta) vagas, comporão Banco de Reservas, que serão considerados classificáveis à Convocação além do limite estabelecido, para os casos que a Secretaria julgue imprescindível para suprir o atendimento a rede a contento, com observância aos parâmetro do Programa Novo Mais Educação;

1.3.A Secretaria de Educação não está obrigada a convocar todos os Candidatos aprovados dentro do limite de 40 (quarenta) vagas, reservando-se o direito de convocar a quantidade que julgar suficiente para atender a demanda das turmas por Unidade Escolar a serem formadas com observância do mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos;

1.4.O **RESULTADO** organizado, com base no número de Turmas por Unidade Escolar, com a **CLASSIFICAÇÃO** de acordo as Atividades Complementares do Programa com observância a indicação e aptidão do Candidato:

O1.ATIVIDADE COMPLEMENTAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
01.1.CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 15 (quinze) VAGAS – ÁPTOS CONVOCAÇÃO:

01. Luana Alcântara de Sousa
02.Lucia de Fátima Lino da Silva
03.Amanda Ferreira Gomes
04.Andréia Silva de Sousa
05.Gabriela Gomes de Azevedo
06.Maria de Fátima Negreiros
07.Dalva Rodrigues Sousa
08.Maria das Graças Lopes França
09.Cristiana Maria Feitosa de Carvalho
10.Maria Andrielly Marques de Negreiros
11.Débora Paiva Campos
12.Luciene Gomes de Sousa
13.Franciane Fontenele de Oliveira
14.Sumara Sousa Freire
15.Pedro Ilmar César Carneiro Júnior

01.2.CLASSIFICÁVEIS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS – BANCO DE RESERVA
16.Gleiciane Gomes Freire
17.Marceline Fernandes de Araújo
18.Islane Medeiros de Sousa
19.Goretti Francisca de Sá
20.Elisângela Soares de Azevedo
21.Karla Graziele Fernandes da Silva
22.Beatriz Lima Ferreira
23.Vitória Vale Gregório
24.Rayla Freire Cavalcante
25.Letícia Maria de Sousa Batista
26.Viliane Ferreira da Silva Gonçalves
27.Juliana Moraes da Silva
28.Talita Lima Bezerra
29.Naiara da Silva Pereira
30.Bruna Fernandes Manço
31.Giovana Bezerra França
32.Maria de Nazaré Sousa Fernandes
33.Renata Oliveira de Paiva
34.Maria Elci Carvalho da Silva
35.Raquel de Sousa Pereira
36.Andreína Cassiano Batista
37.Aline Lino Marques
38.Silvana Morais de Santana
39.Luana Maria Martins Freire
40. Marlúcia Saraiva Gomes
41. Andressa Alves de Sousa
42.Marlúcia Saraiva Gomes
43. Juciane dos Santos Silva
44. Joyce Oliveira Manso
45. Robervânia Agostinho de Almeida
46. Celina de Carvalho
47. Ana Carla Cruz da Silva
48. Tatiana da Costa Brandão
49. Giovana Gomes Borges
50. Maria Natália de Sousa Lima
51. Ana Raquel Lopes do Nascimento
52. Osenilda Maria Justino Lopes
53. Maria Clarice Coutinho França
54. Elenice Alves Fernandes
55. Edinéia de Oliveira Feitosa
56. Iana Carolina Ferreira de Araújo

57. Maria Aparecida Justino Lopes
58. Renata Araújo de Morais
59. Samara Silva Bezerra
60. Dagmar Rodrigues de Sousa
61. Leonara Silva Vieira
62. Edilene Ferreira Vieira
63. Amanda Antunes Melo
64. Reginalda Maria Gomes Matias
65. Elane de Quadro Oliveira
66. Alana Maria Basílio de Sousa
67. Fernanda Fernandes Manço
68. Mônica da Silva Marques
69.Maria Luciene Alencar Soares Paiva
70. Maria Artemisa Carvalho de Mendonça
71. Elisângela de Paiva Mesquita

02.ATIVIDADE COMPLEMENTAR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
02.1.CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 15 (quinze) VAGAS – ÁPTOS CONVOCAÇÃO:
01.Brena Freire Pereira
02.Ana Sara Ximenes de Alcântara
03.Ana Paula Melo da Silva
04.Maria Tainara da Silva Ramos
05.Fábio de Mesquita Sales
06.Maria Elane Paiva da silva
07.Maria Nara Aline Rodrigues de Sousa
08.Lucas Jorge Damasceno
09.Francisco José da Silva
10.Viviane Pimenta Figueredo
11.Cíntya Costa Lima
12.Pedro Lucas Alves Ferreira
13.Neiaria Lima Silva
14.Thaís Linhares Timbó
15.Gleiciane Vieira Freire

02.2.CLASSIFICÁVEIS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS – BANCO DE RESERVAS:
16.Leandro Oliveira de Carvalho
17.Maria Rejane de Paula
18.Iara Maria Ximenes de Alcântara Pereira
19.Aislânia Oliveira da Silva
20.Franciele Paula do Nascimento Rocha
21.Célia Maria Lima Pires
22.Francisco Lucas Freire Pereira
23.Jeielly da Silva Almeida
24.Amanda Camelo Fontenele
25.Beatriz Pereira Galvão
26.Jaqueline da Silva Rocha
27. Thamires Silva Lima
28.Jaqueline Pereira de Lima
29.Regilane Moraes Oliveira
30.Andreza Maria Cândido da Silva
31.Mirlane Oliveira Batista
32.Vanessa Alves do Nascimento

03.ATIVIDADE COMPLEMENTAR RECREAÇÃO:
03.1.CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 10 (dez) VAGAS – ÁPTOS CONVOCAÇÃO:
01.Maria Denice Lopes Lino
02.Vinícius de Melo Mouta
03.Ana Joyce Sousa do Nascimento
04.Maria Irani Lima da Costa
05.Andréia Aline da Silva Oliveira
06.Patrícia Silva de Sousa
07.Ana Thaís de Melo Linhares
08.Glauter Gomes de Queiroz
09.Josias Ferreira de Sousa Filho
10.Francisco Jardel Gomes Lima

03.2.CLASSIFICÁVEIS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS – BANCO DE RESERVAS:
11.Carlos Henrique Fernandes Damasceno
12.Shirley de Paula Sousa
13.Antônio Felipe Barros do Nascimento.
14.José Wesley da Silva Sales
15.Paulo Ricardo Sousa de Araújo
16.Roselina Lucas de Sales
17.Elisângela do Nascimento Lima de Sousa
18.Ana Gleice Ferreira de Sousa
19.Amanda Araújo do Nascimento
20.Ana Carina Araújo da Silva
21.Natana Maria de Sousa Gomes
22.Francisco Allison da Silva Rodrigues
23.Maria Rúbia de Carvalho Negreiros
24.Ana Carolina Lima Melo
25.Fabrício de Mesquita Sales
26.Imaculada Conceição do Nascimento Rocha
27.Alzenir Ribeiro de Almeida
28.João Pedro Pereira Ribeiro
29.Ana Célia da Silva Sales
30.Ana Maria Sousa Almeida
31.Tairine Pereira Ribeiro
32.Danielly Rodrigues Pinheiro
33.Maria José Damasceno de Sousa
34.Raquel de Sousa Pereira
35.Gilene Borges de Oliveira
36. Rosângela Marques da Silva
37. Ana Laís Lopes da Silva
38. Luís Carlos Oliveira de Carvalho
39. Aline Gomes de Sousa
40.Pedro Alcântara Ribeiro de Sousa Filho
41.Antônia Soraia Ferreira Freire
42.Ivan de Sousa Lima
43.Luana Pereira Leite
44.Eliana de Sousa Dias
45.Alexandre Costa dos Santos
46. Maria Jamile Silva de Sousa
47.Ana Lúcia Saraiva Silva
48.José Aricesa Ribeiro Rêgo
49.Maria Eduarda Ramos
50.Maria Thalita Alves Rodrigues
51.Fernanda Sousa Andrade
52.José Romualdo Ferreira Carvalho
53.Mateus Henrique Araújo Viana
54.Thamiris Nonato de Almeida
55.Ana Carla Alves da Silva
56. Maria Keuliane Pereira da Cruz

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 14 de AGOSTO DE 2018.

Comissão de Análise Responsável Pelo Resultado Final:

RONALDO SILVA DE SOUSA
CPF 548.395.993-00.

JOSÉ WILLIAN SALES DO NASCIMENTO
CPF 970.020.893-15.

FRANCISCA SHEILA PIMENTA DE CARVALHO
CPF 005.047.743-95.

HOMOGOLO o presente **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO EDITAL 001/2018-PNME,**

CLÁUDIA RODRIGUES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:932201BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL VEM POR MEIO DESTE TORNAR PUBLICA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A PROCEDER A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE CASA, PISO SUPERIOR, LOCALIZADA NA PRAIA DE REDONDA, ICAPUÍ-CE, REFERENTE AO PROCESSO Nº067/2018 IMFLA. DE RESPONSABILIDADE DA SR.ªSILVIA DA COSTA SILVA, INSCRITA NO CPF 533.764.303-91.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:A343F51B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE ERRO MATERIAL

PROCESSO Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.14.02

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ERRO MATERIAL

Declaramos que, durante atividade de REVISÃO de processo, foi constatado ERRO MATERIAL na sequência de paginação do Processo nº 036/2018 - Pregão Presencial nº 2018.06.14.02, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, palestra, campanha e fórum do projeto água: cuidar, armazenar e economizar para não faltar, visando desenvolver ações de apoio ao controle da qualidade de água para consumo humano neste município, através da Secretaria de Saúde, sendo o que se descreve a seguir: **Intervalo com ERRO MATERIAL na paginação:** Da página 420 à página 569. Feitas as devidas retificações na paginação do Processo 036/2018 – Pregão Presencial nº 2018.06.14.02, dar-se-á a devida publicidade legal deste ato.

CLAUDIMAR JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro.

LEIDIZU BRAGA DA COSTA TERTULIANO
Equipe de Apoio.

ELINALDO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio.

Icapuí-CE, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:CDC2EA2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.08.07.01-PMI-SAUDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.08.07.01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: POLICLÍNICA SÃO VICENTE DE IGUATU LTDA - CNPJ SOB Nº. 01.064.380/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II E IV, C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2018.07.30.01/PMI-SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES (DEMANDA REPRIMIDA) ENCAMINHADOS E SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU-CE. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601-10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: 06 DE OUTUBRO DE 2018 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / JOSÉ CLÉCIO BARBOSA - (TÍTULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:ECE7DB55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018071901-ADM

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial torna publico o **Pregão Presencial** Nº 2018071901-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em recarga de toner para impressoras multifuncionais e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressão, cuja abertura acontecerá no dia 28/08/2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama – Ceará. Mais infor. Comissão de Pregão de Jaguaretama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 14 de Agosto de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C2A40118

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 1308001/18 DE 13 AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: TRATA DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, JUNTO Á CEART, SECULT, ESPLAM E SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: ANDREA MARIA FEITOSA RORIZ
CPF: 258.365.283-49
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 14 E 15 DE AGOSTO
VALOR DA DIÁRIA: 390,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 781,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, Em 13 de Agosto de 2018.

LENYSE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:17B78A42

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 1308002/18 DE 13 AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA SEGUNDA REUNIÃO ORDIÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA APA CHAPADA DO ARARIPE, NA CIDADE DE OURICURI/PE.
NOME: JOSE ALVES FERREIRA
CPF: 707.193.303-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESTINO: OURICURI
UF: PE
PERÍODO DA VIAGEM: 14 DE AGOSTO
VALOR DA DIÁRIA: 92,40
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 92,40

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, Em 13 de Agosto de 2018.

LENYSE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7473602F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 1308003/18 DE 13 AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA APA CHAPADA DO ARARIPE, NA CIDADE DE ORICURI/PE.

NOME: JULIANO DE SÁ RORIZ
CPF: 613.406003-82
CARGO: SECRETARIO DE AGRICULTURA
DESTINO: ORICURI
UF: PE
PERÍODO DA VIAGEM: 14 DE AGOSTO
VALOR DA DIÁRIA: 213,20
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 213,20

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, em 13 de agosto de 2018.

LENYSE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:5A764A59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – SMIEOU. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados da Tomada de Preços nº 003/2018 - SMIEOU, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA VILA SÃO PEDRO, MUNICIPIO DE JUCAS, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, que após a analise da documentação de habili
ação apresentados na Tomada de Preços em epígrafe, as empresas : CONSTRAN – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, JMC CONCEITO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI, foram consideradas HABILITADAS por atenderem as exigências do Edital. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 24/08/2018 às 08hs:00min, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços.

Jucas/Ce., 14 de Agosto de 2018.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F4C7E55D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Decreto nº 14, de 08 de agosto de 2018.

Dispõe sobre o feriado dedicado à Padroeira do Município e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta
e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
é necessária a regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 15 de agosto de 2018, data em que a Igreja Católica Apostólica Romana celebra, solenemente, a data dedicada à Padroeira do Município, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades considerados essenciais;
o art. 22 do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando aos essenciais, de forma contínua;
Resolve:
Art. 1º Fica declarado feriado no Município de Massapê o dia **15/08/2018,** data do feriado religioso dedicado à Padroeira do Município de Massapê, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**.**
Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:
– tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
– assistência médica e hospitalar;
– distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
– funerários;
– transporte coletivo;
– captação e tratamento de esgoto e lixo;
– telecomunicações;
– processamento de dados ligados a serviços essenciais;
– compensação bancária.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito (2018).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:5E13AFDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº4/2018

Secretaria de Saúde

EDITAL Nº4/2018. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE – ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GENERALISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

A Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, tendo em vista o Edital nº4/2018 de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o quadro da Secretaria de Saúde de Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Generalista, Terapeuta Ocupacional, resolve:

I. Tornar pública as listas de inscrições deferidas e homologadas, inscrições indeferidas, classificação dos candidatos habilitados e Resultado Preliminar.

1. LISTA DE INCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS

ENFERMEIRO:

CANDIDATO		DATA DE NASCIMENTO
01	MAGDA IONE PINHEIRO	23/02/1977
02	MARIA ANECY ALENCAR DOS SANTOS	21/10/1984
03	SAMYRA MARIA LIMA SAMPAIO	02/08/1978
04	ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	09/02/1981
05	CÍCERA MICHELY PATRÍCIO DE OLIVEIRA	18/05/1982
06	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	22/06/1986
07	ADRIANA PPIMENTA SILVA	01/01/1989
08	ROSANGELA DE MORAES LACERDA	28/08/1974
09	GRAYCE KELLY SARAIVA SIQUEIRA	02/05/1985
10	DANIELLA CORREIA DE VASCONCELOS SOBRAL	22/09/1989
11	MEIRE DJANIE BERTINE ALVES SAMPAIO	19/01/1990
12	JÉSSICA SAMPAIO MENESES	01/04/1995

FONOAUDIÓLOGO:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

MÉDICO GENERALISTA
1. INAJAH TOMÉ COSTA RANGEL

TERAPEUTA OCUPACIONAL:
NÃO HOVE CANDIDATO HABILITADO

2. LISTA DE INCRIÇÕES INDEFERIDAS:

ENFERMEIRO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

FONOAUDIÓLOGO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MÉDICO GENERALISTA
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

TERAPEUTA OCUPACIONAL:
JÉSSICA BERNARDINO VIEIRA

3. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS (ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

ENFERMEIRO:

Candidato Habilitado e Aprovado		Nota	Data de Nascimento	Resultado
01	MAGDA IONE PINHEIRO	0.6	23/02/1977	CLASSIFICADO
LISTA DE CANDIDATOS HBILITADOS E APROVADOS FORA DAS VAGAS				
02	MARIA ANECY ALENCAR DOS SANTOS	0.6	21/10/1984	CADASTRO DE RESERVA
03	SAMYRA MARIA LIMA SAMPAIO	0.3	02/08/1978	CADASTRO DE RESERVA
04	ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0.3	09/02/1981	CADASTRO DE RESERVA
05	CÍCERA MICHELY PATRÍCIO DE OLIVEIRA	0.3	18/05/1982	CADASTRO DE RESERVA
06	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	0.3	22/06/1986	CADASTRO DE RESERVA
07	ADRIANA PIMENTA SILVA	0.3	01/01/1989	CADASTRO DE RESERVA
08	ROSANGELA DE MORAES LACERDA		28/08/1974	CADASTRO DE RESERVA
09	GRAYCE KELLY SARAIVA SIQUEIRA		02/05/1985	CADASTRO DE RESERVA
10	DANIELLA CORREIA DE VASCONCELOS SOBRAL		22/09/1989	CADASTRO DE RESERVA
11	MEIRE DJANIE BERTINE ALVES SAMPAIO		19/01/1990	CADASTRO DE RESERVA
12	JÉSSICA SAMPAIO MENESES		01/04/1995	CADASTRO DE RESERVA

FONOAUDIÓLOGO:

NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

MÉDICO GENERALISTA

Candidato Habilitado e Aprovado	Nota	Data de Nascimento	Resultado
INAJAH TOMÉ COSTA RANGEL		09/09/1987	CLASSIFICADO

TERAPEUTA OCUPACIONAL:
NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO

ENFERMEIRO:
MAGDA IONE PINHEIRO

FONOAUDIÓLOGO:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

MÉDICO GENERALISTA:
INAJAH TOMÉ COSTA RANGEL

TERAPEUTA OCUPACIONAL:
NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Mauriti, 13 de agosto de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9C91D2BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCA RÉGIA BORGES DA SILVA,** portadora do CPF Nº 717.772.703-59, do cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:B5CD87D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA THAYS PEREIRA SAMPAIO,** portadora do CPF Nº 614.032.973-63, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:7021D05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LINCOLN LUIZ LUDUGERO LOBO,** portador do CPF Nº 018.303.673-58, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENDEMIAS** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:079AA58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas junto a Secretaria de Saúde do município de Nova Olinda.

1. Ícaro Renan Meneses Moreira;
2. Francisco Jussiê Cordeiro Júnior; e
3. Hallana de Lima Teles.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:1D89628A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Nova Olinda.

REPRESENTANTES DE OGS:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Erenir Gomes da Silva
Suplente: Kênia Kerlley Saraiva de Araújo Ferreira
SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Luana Gonçalves Feitosa
Suplente: Sarah Késia Veloso Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Ângela Maria da Silva
Suplente: Maria Márcia Alencar Batista
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Titular: Expedito Muniz de Alencar
Suplente: Francisco de Assis Filho

REPRESENTANTES DE ONGs:
COMUNIDADE FILHOS AMADO DO CÉU
Titular: Socorro Cruz Feitosa
Suplente: Flávio Araújo Maropo
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO ANGICOS
Titular: José Matias Felix
Suplente: Maria Jailene Alves Felix
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO TRIUNFO
Titular: Antônia Esmenia da Silva
Suplente: Maria Luciana Batista dos Santos
FUNDAÇÃO CASA GRANDE
Titular: Fabiana Pereira Barbosa
Suplente: Francisco de Assis dos Santos Filho
USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
Titular: Vanessa Helen Matos Gonçalves
Suplente: Hanferson Paulo da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 393/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:1D196597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora F.O.P.A, inscrito no CPF sob o nº 012.027.217-29, matricula 0934 - Auxiliar Administrativo e matrícula 0332 - Professora, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 80, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:A8CD4A09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora A.G.S.M, inscrito no CPF sob o nº 015.594.593-95, matricula 1196 - Auxiliar de Administração e matrícula 2380 - Advogada, residente e domiciliado na Rua Alvim Alves, nº 198, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:F8A2972C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora J.L.F., inscrito no CPF sob o nº 035.353.053-06, matricula 1228 - Auxiliar de Administração e matrícula 2309 - Professora, residente e domiciliado no Sítio Angicos, 330, Zona Rural, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:CC92B118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor J.A.S.S, inscrito no CPF sob o nº 919.412.373-04, matricula 1207 - Auxiliar de Administração e matrícula 2324 - Professor, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 211, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:BE1CC88A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor J.G.B.L., inscrito no CPF sob o nº 387.533.913-49, matricula 0497 - Auxiliar Administrativo e matrícula 0496 - Professor, residente e domiciliado na Rua Alvim Alves, 53, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:DB91F334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora C.L.F.P, inscrito no CPF sob o nº 828.682.393-15, matricula 1014 - Auxiliar de Administração e matrícula 2380 - Professora, residente e domiciliado na Av. Jeremias Pereira, nº 335, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:CD08416A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor L.G.S.M., inscrito no CPF sob o nº 222.652.603-04, matricula 0048 - Auxiliar de Serviços e matrícula 0047 - Professor, residente e domiciliado na Rua Alvim Alves, 53, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:7A439DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora M.A.A.M., inscrito no CPF sob o nº 763.861.123-34, matricula 0140 - Auxiliar Administrativo e matrícula 0141 - Professor, residente e domiciliado no Sítio Pedra Branca, Zona Rural, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:D92B22D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora M.F.S.A., inscrito no CPF sob o nº 196.081.793-00, matricula 1015 - Auxiliar Administrativo e matrícula 0316 - Professor, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira Lima, 136, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:0147C235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora M.I.P.M.S., inscrito no CPF sob o nº 265.278.203-72, matricula 0511 - Auxiliar Administrativo e matrícula 0510 - Professor, residente e domiciliado no Sítio Triunfo, Zona Rural, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:F3BE8FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora M.I.P.M.S., inscrito no CPF sob o nº 265.278.203-72, matricula 0511 - Auxiliar Administrativo e matrícula 0510 - Professor, residente e domiciliado no Sítio Triunfo, Zona Rural, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:4F3BB287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora R.B.S., inscrito no CPF sob o nº 013.835.523-12, matricula 1245 - Auxiliar de Administração e matrícula 2338 - Professora, residente e domiciliado no Sítio Triunfo, Zona Rural, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:4964893A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL SC-PE001/18.25

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE001/18.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE AGOSTO DE 2018, A REALIZAR-SE NO PARQUE DA CIDADE DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.075 - Gerenciamento Administrativo em Cultura.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23 Festividades e Homenagens

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
E. W. E MULTI EIRELI - ME	R$ 3.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Ewerton Ibiapina Ferreira Freitas

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas - Ceará, 10 de agosto de 2018.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretario de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F756C23C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL SC-PE001/18.24

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE001/18.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE COM RENOME NORTE/NORDESTE, ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM RENOME REGIONAL, CAMARIM E SERVIÇOS DE CAMARIM, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE AGOSTO DE 2018, A REALIZAR-SE NO PARQUE DA CIDADE DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.075 - Gerenciamento Administrativo em Cultura

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23 Festividades e Homenagens

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	R$ 42.319,96 (quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cicero Lima dos Santos

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto.

Nova Russas - Ceará, 10 de agosto de 2018.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretario de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:14D1A686

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA SAAE-DL10/18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/18

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 12.000BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESA: ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 14 de agosto de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:09C9CD20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 142/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **LEANDRO REBOUÇAS DE LIMA** ocupante do cargo, AGENTE FISCAL, símbolo ADO, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 13/08/2018 a 11/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de agosto 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:454A5593

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 069/2018

Dispõe sobre nomeação dos membros indicados do Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros a seguir indicados para o Conselho Municipal de Assistência Social – BIÊNIO 2018/2020;

• USUÁRIOS ATENDIDOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Suplente: Nara Nadja Santiago Costa e Silva

• USUÁRIOS ATENDIDOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular: Luzia Rodrigues de Oliveira
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de Agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:825C293B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/ 2018.

PORTARIA Nº 609/ 2018.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Permanente de Processos Administrativo, através da Portaria de nº 574, de 15 de junho de 2018, para apuração de possíveis irregularidades praticada pela servidora **PETRUCIA FRAZÃO LIRA**;
CONSIDERANDO o oficio protocolado aos 13 dias do mês de agosto de 2018, sob o nº 001/2018, em que a Presidente da Comissão

Processante, a Sra. Rafaela Ferreira Carneiro, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 574, de 15 de junho de 2018, para apuração dos fatos apontados no oficio nº 044/2018, da Secretaria de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AB33A34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 606/2018

PORTARIA N.º 606/2018

ASSUNTO: Aplica penalidade de demissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, **o Sr. Eduardo Feijó Santos,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplina de n.º 001/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar ao servidor (a) **ANA IVANEY SILVA AMORIM,** Auxiliar de Enfermagem**,** matrícula **Nº: 150.613-7**, lotado na Secretaria de Saúde, a pena de demissão, prevista no art. 139, inciso II, da Lei Complementa nº 001/97, por abando de cargo, Art 140, do Regime Jurídico Único do Municipal
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F69D1692

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 572/2018, para apurar irregularidades atribuídas à(ao) **ANA IVANEY SILVA AMORIM,** Auxiliar de Enfermagem**,** matrícula **Nº: 150.613-7** e verifiquei que:
a) O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
b) Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.
c) Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
d) Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter o imputado(a) **ANA IVANEY SILVA AMORIM** praticado a conduta descrita na portaria instauradora.
Isto posto, acato o relatório da comissão e julgo **PROCEDENTE** a acusação imputada ao Servidora **ANA IVANEY SILVA AMORIM**, por ter incorrido no artigo 140, da Lei Complementa nº 001/97, por abandono de cargo devendo ser imposta a **DEMISSÃO**. Intime-se.

Paramoti CE,14 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6E521B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610 / 2018.

PORTARIA Nº 610 / 2018.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Permanente de Processos Administrativo, através da Portaria de nº 573, de 15 de junho de 2018, para apuração de possíveis irregularidades praticada pela servidora: **LIDIA SAMARA DE CASTRO SANDRES**;
CONSIDERANDO o oficio protocolado aos 13 dias do mês de agosto de 2018, sob o nº 002/2018, em que a Presidente da Comissão Processante, a Sra. Rafaela Ferreira Carneiro, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 573, de 15 de junho de 2018, para apuração dos fatos apontados no oficio nº 044/2018, da Secretaria de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8B3F48E7

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 575/2018, para apurar irregularidades atribuídas à(ao) **RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA,** Dentista**,** matrícula Nº: 150.599-8 e verifiquei que:
a) O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

b) Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.
c) Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
d) Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter a imputado(a) **RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA** praticado a conduta descrita na portaria instauradora.
Isto posto, acato o relatório da comissão e julgo **PROCEDENTE** a acusação imputada a Servidora **RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA**, por ter incorrido no artigo 140, da Lei Complementa nº 001/97, por abandono de cargo devendo ser imposta a **DEMISSÃO**.

Intime-se.

Paramoti CE,14 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A2DB8662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 608/2018

PORTARIA N.º 608/2018

ASSUNTO: Aplica penalidade de demissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, **o Sr. Eduardo Feijó Santos,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplina de n.º 004/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a servidor (a) **RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA,** Dentista**,** matrícula Nº: 150.599-8, lotado na Secretaria de Saúde, a pena de demissão, prevista no art. 139, inciso II, da Lei Complementa nº 001/97, por abando de cargo, Art 140, do Regime Jurídico Único do Municipal.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:52609AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 607/2018

PORTARIA N.º 607/2018

ASSUNTO: Aplica penalidade de demissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, **o Sr. Eduardo Feijó Santos,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplina de n.º 005/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar ao servidor (a) **ZOLTMO MASTROIANE DA CUNHA,** Farmacêutico Bioquímico**,** matrícula Nº: 152.026-1, lotado na Secretaria de Saúde, a pena de demissão, prevista no art. 139, inciso II, da Lei Complementa nº 001/97, por abando de cargo, Art 140, do Regime Jurídico Único do Municipal
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:94661953

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 576/2018, para apurar irregularidades atribuídas à(ao) **ZOLTMO MASTROIANE DA CUNHA,** Farmacêutico Bioquímico**,** matrícula Nº: 152.026-1 e verifiquei que:
a) O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
b) Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.
c) Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
d) Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter o imputado(a) **ZOLTMO MASTROIANE DA CUNHA** praticado a conduta descrita na portaria instauradora.
Isto posto, acato o relatório da comissão e julgo **PROCEDENTE** a acusação imputada ao Servidor **ZOLTMO MASTROIANE DA CUNHA**, por ter incorrido no artigo 140, da Lei Complementa nº 001/97, por abandono de cargo devendo ser imposta a **DEMISSÃO**.

Intime-se.

Paramoti CE,14 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6B88FDE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário da Agricultura Familiar de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ao senhor, Marcelino Alves Campos, Assessor Especial da Secretária da Agricultura Familiar, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da 30ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CEDR, referente ao Plano Piloto Agropecuário

Municipal de Preparação e Resposta às Secas de Piquet Carneiro, em 10 de Agosto de 2018.

Para cobertura das despesas com transporte, e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 09 de Agosto de 2018.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F2711F4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE2018/041SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PE2018/041SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cujo Aquisição de equipamentos e material permanente, para suprir as necessidades da Rede Municipal da Atenção Básica, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá/Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **1- CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com o valor de R$ 66.861,73 (Sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos); **2- SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 11.232.743/0001-03, com o valor de R$ 40.113,00 (Quarenta mil, cento e treze reais). Com o valor Global de **R$ 106.974,73 (Cento e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

SANDRA LÚCIA LOPES VENÂNCIO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saude.

Em 14 de Agosto de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:324DFB5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretária de Saúde do município de Quixeré - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1308.01/201/8 resultante do Pregão Presencial n° **Pregão Presencial nº 1807.01/2018**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR A SEREM DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, junto a Secretária de Saúde do Município de Quixeré-CE.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (UM) ANO.

LICITANTES REGISTRADOS: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP.

ASSINA PELOS LICITANTES: José Mardilson Bezerra de Moraes.

ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

VALORES GLOBAIS REGISTRADOS:

NOME DA EMPRESA	PREÇOS REGISTRADOS
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP	R$ 108.936,40 (cento e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Quixeré - Ce, 13 de Agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:59FA7172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº 1807.01/2018:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR A SEREM DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.040 – Secretaria de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

NOME DA EMPRESA	PREÇOS REGISTRADOS
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP	R$ 54.468,20 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): José Mardilson Bezerra de Moraes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 14 de Agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:8D4423D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do Pregão Presencial 2002.01/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO**

DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: M.A.R. DAS CHAGAS - EPP

VALOR ADITIVADO: 1.854,97 (Hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

PERCENTUAL ADITIVADO: 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento).

ASSINA PELO CONTRATADO: Keilly Cristina Alves Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 13 de agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:513B2E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do Pregão Presencial 2002.01/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME

VALOR ADITIVADO: 988,79 (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,15% (um inteiro e quinze centésimo por cento).

ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Claudio Batista Nobre

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 13 de agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:F3F73DB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do Pregão Presencial 2002.01/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS- ME

VALOR ADITIVADO: 1.173,90 (Hum mil cento e setenta e três reais e noventa centavos).

PERCENTUAL ADITIVADO: 3,01% (três inteiros e um centésimo por cento).

ASSINA PELO CONTRATADO: Suzy Emanuelle Lopes Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 13 de agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:E0DD9196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2302.01/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0102.01/2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível (Gasolina) destinados ao veículo do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,66	1,73%	4,74

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,66	100%
4,74	(X)

X = 1,73%, correspondente a um aumento de 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira .

Quixeré-Ce, 13 de agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:81ACA92A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.30/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,66	1,73%	4,74

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,66	100%
4,74	(X)

X = 1,73%, correspondente a um aumento de 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,92	-6,03%	3,68

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,92	100%
3,68	(X)

X = 6,03 % correspondente a uma redução de 6,03% (seis inteiros e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Ivo Sobrinho
.
Quixeré-Ce, 13 de Agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:0CCB1D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.27/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,66	1,73%	4,74

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,66	100%
4,74	(X)

X = 1,73%, correspondente a um aumento de 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	LITRO	3,89	-10,79%	3,47

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,89	100%
3,47	(X)

X = 10,79 %, correspondente a uma redução de 10,79 % (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,92	-6,03%	3,68

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,92	100%
3,68	(X)

X = 6,03 % correspondente a uma redução de 6,03% (seis inteiros e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida
.
Quixeré-Ce, 13 de agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:5FCDA744

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.25/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,66	1,73%	4,74

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,66	100%
4,74	(X)

X = 1,73%, correspondente a um aumento de 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,92	-6,03%	3,68

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,92	100%
3,68	(X)

X = 6,03 % correspondente a uma redução de 6,03% (seis inteiros e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araújo Oliveira

Quixeré-Ce, 13 de Agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:D3AC29C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.26/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,66	1,73%	4,74

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,66	100%
4,74	(X)

X = 1,73%, correspondente a um aumento de 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	LITRO	3,89	-10,79%	3,47

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,89	100%
3,47	(X)

X = 10,79 %, correspondente a uma redução de 10,79 % (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,92	-6,03%	3,68

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,92	100%
3,68	(X)

X = 6,03 % correspondente a uma redução de 6,03% (seis inteiros e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré-Ce, 13 de agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:140FAF85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.28/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,66	1,73%	4,74

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,66	100%
4,74	(X)

X = 1,73%, correspondente a um aumento de 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	LITRO	3,89	-10,79%	3,47

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,89	100%
3,47	(X)

X = 10,79 %, correspondente a uma redução de 10,79 % (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,92	-6,03%	3,68

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,92	100%
3,68	(X)

X = 6,03 % correspondente a uma redução de 6,03% (seis inteiros e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Uranio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 13 de agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:81E9D756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.29/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,66	1,73%	4,74

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,66	100%
4,74	(X)

X = 1,73%, correspondente a um aumento de 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré-Ce, 13 de agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:33F39558

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 362/2018 –REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA IDILENE DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA IDILENE DE SOUSA, RG n° 2009044610-5 SSPDS/CE, e CPF n.° 512.342.973-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2018.

MARIA IDILENE DE SOUSA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:428A57F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 396/2018-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) CLAUDENIZIA SANTIAGO MAIA SOUSA.

.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) CLAUDENIZIA SANTIAGO MAIA SOUSA, RG n° 2009098085047 SSPDS/CE, e CPF n.° 603.864.193-96, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Joaquim José da Silva a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.534,59 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2018.

CLAUDENIZIA SANTIAGO MAIA SOUSA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02D49C9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 401/2018-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO NACILIO DE LIMA DIAS.
.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO NACÍLIO DE LIMA DIAS RG n° 2007816736-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 062.645.403-40, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB FRANCISCA LAURA DE JESUS e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.534,59 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO NACÍLIO DE LIMA DIAS
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D54BB603

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 413/2018 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARCILENE MARIA DE LIMA.
.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARCILENE MARIA DE LIMA, RG n° 2008834297-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 840.078.003-59, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI MARIA SUZILANE SANTIAGO LIMA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.534,59 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2018.

MARCILENE MARIA DE LIMA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78029CC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 431/2018-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA, RG n° 200711950524 SSP/CE, e CPF n.° 047.423.553-23, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB FRANCISCA LAURA DE JESUS e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 3.069,18 (Três mil sessenta e nove reais e dezoito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2018.

ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EF247F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, o servidor, **FRANCINILDO GONÇALVES DOS SANTOS,** inscrito no **CPF nº 574.936.187-04**, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de julho de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:8A2BF370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR** a pedido, o servidor, **JOÃO BOSCO PEREIRA ARAUJO,** inscrito no **CPF nº 171.537.353-72**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de julho de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B6740ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° **NOMEAR**, a Sr.ª, **EMANUELA ALENCAR NOCRATO,** inscrita no **CPF nº 067.359.253-78**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE COMPRAS**, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 01 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E76C631C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCINILDO GONÇALVES DOS SANTOS,** inscrito no **CPF nº 574.936.187-04,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DA PREFEITA,** lotado no Gabinete da Prefeita do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto da Chefe do Executivo.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 01 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:08B4CE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,

RESOLVE

Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA JESSICA MARTINS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº 048.720.043-88**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 126/2018 datado em 22 de março de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:83F6D2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,

RESOLVE

Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **GREGORIO CARLOS BASTOS**, inscrito no **CPF sob nº 415.806.723-53**, para o cargo de **MOTORISTA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de julho de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 49/2018 datado em 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BF32C0CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,

RESOLVE

Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **CARLOS EDINAEL BASTOS DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob nº 042.873.233-00**, para o cargo de **VIGIA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 125/2018 datado em 22 de março de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7EA3FA14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,

RESOLVE

Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **ANTONIO LEITE DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob nº 458.343.933-49**, para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 30 de dezembro de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 67/2018 datado em 19 de janeiro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E14F8890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,

RESOLVE

Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARLY NOGUEIRA MOTA**, inscrita no **CPF sob nº 055.027.473-10**, para o cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 01 de julho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 264/2018 datado em 30 de maio de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:634DAFF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,

RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **LUIZ KENNEDY CÉSAR DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob nº 924.982.563-34**, para o cargo de **VIGIA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2002, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 66/2018 datado em 17 de janeiro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C2B692EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,

RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **DIONIZIO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob nº 604.417.873-04**, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 01 de abril de 2015, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 129/2018 datado em 03 de abril de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7E38AFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,

RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **CAROLINE FEITOSA CORREIA**, inscrita no **CPF sob nº 026.756.793-64**, para o cargo de **PSICÓLOGA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 26 de fevereiro de 2015, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 108/2018 datado em 14 de março de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:69AACC36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,

RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARILIA GONÇALVES BRAGA OLINDA**, inscrita no **CPF sob nº 019.734.425-90**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 01 de julho de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 65/2018 datado em 25 de janeiro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B0998A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA LIMA,** inscrito no **CPF nº 007.865.903-51,** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto da Chefe do Executivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C25777C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, o servidor, **MATEUS FERNANDES DE SOUZA,** inscrito no **CPF nº 606.341.083-01**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL**, lotado na Controladoria Geral do Município de Saboeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:40A84FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **MATEUS FERNANDES DE SOUZA,** inscrito no **CPF nº 606.341.083-01,** para o cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO,** lotado No Gabinete da Prefeita do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto da Chefe do Executivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:AE1076D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, a pedido, do Serviço Público Municipal, a servidora **VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA,** brasileira, casada, portadora do **RG/CI nº 3222887/97, SSP – CE** e **CPF nº 842.306.573-15**, Agente Administrativa, Matricula nº 0230, lotada na Secretaria da Educação, conforme o feito adm. Nº 656/2018 datado de 02 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 02 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:CBA56C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, a pedido, do Serviço Público Municipal, o servidor **ANTONIO MARCOS OLINDA SILVA,** brasileiro, casado, portador do **RG/CI nº 2000029255032, SSP – CE** e **CPF nº 015.123.573-24**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2121, lotado na Procuradoria Geral do Município, conforme o feito adm. Nº 884/2018 datado de 06 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 06 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:942CECEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, a pedido, do Serviço Público Municipal, a servidora **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora do **RG/CI nº 2004098122103, SSP – CE** e **CPF nº 040.103.813-02**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2011, lotada da Secretaria da Educação do Município, conforme o feito adm. Nº 643/2018 datado de 06 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 06 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0F1A0999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, a pedido, do Serviço Público Municipal, a servidora **FRANCISCA SIMONE CAVALCANTE RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora do **RG/CI nº 2003029185349, SSP – CE** e **CPF nº 016.902.233-16**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0985, lotada na Secretaria da Saúde do Município, conforme o feito adm. Nº 654/2018 datado de 08 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 08 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6AEF3F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, a pedido, do Serviço Público Municipal, o servidor **ANTONIO HUMBERTO PLACIDO,** brasileiro, solteiro, portador do **RG/CI nº 81575984, SSP – CE** e **CPF nº 223.181.003-49**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2228, lotado na Secretaria da Educação do Município, conforme o feito adm. Nº 650/2018 datado de 08 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 08 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4EBF9D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, a pedido, do Serviço Público Municipal, a servidora **ANTONIA ANDREICE DUTRA PEREIRA,** brasileira, casada, portadora do **RG/CI nº 2007429164-0, SSP – CE** e **CPF nº 050.939.173-70**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1808, lotada na Secretaria da Educação do Município, conforme o feito adm. Nº 655/2018 datado de 09 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 09 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5641378C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, o servidor, **ANTONIO IVAN DE LUCENA,** inscrito no **CPF nº 018.612.663-83**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO E ALMOXARIFADO,** lotado na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 09 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:48BCB9A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ANTONIO IVAN DE LUCENA,** inscrito no **CPF nº 018.612.663-83,** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,** lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto da Chefe do Executivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 10 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A0F2D43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, a servidora, **MARIA WENNE ALVES DE SOUSA,** inscrita no **CPF nº 821.308.503-59**, do cargo em comissão de **DIRETORA DA E.E.I.F. ROSILDA HERBSTER,** lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 09 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D116D8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, a servidora, **RONAVIA RITA DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 833.483.103-00**, do cargo em comissão de **DIRETORA DA E.E.I. ANTONIO WILSON DOS SANTOS,** lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 09 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C304B4AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
CPF: 898.032.135-04
CARGO: Prefeita em Exercício
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 13 e 14 de agosto de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 500,00 (quinhentos reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$1.000,00 (mil reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar a convite da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará da sessão solene em comemoração dos 300(trezentos) anos de concessão da Sesmaria, onde se originou o município de Saboeiro/CE, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2018 no plenário 13 de maio na Assembleia Legislativa do Ceará, em Fortaleza/Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 10 de agosto de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:1A7134CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do PREGOEIRO, torna público que o edital de licitação nº**01.08.1-18/PP**, foi retificado, conforme consta nos autos do processo disponível para os interessados. Assim, a data para abertura das propostas fica remarcado para**10:00 horas do dia 30 de agosto de 2018**.Edital à disposição dos interessados no**RUA DR JOSE AUGUSTO, 387, CENTRO,**

SANTANA DO CARIRI, CE. 14 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:6FE4C6FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do PREGOEIRO, torna público que o edital de licitação nº**01.08.2-18/PP**, foi retificado, conforme consta nos autos do processo disponível para os interessados. Assim, a data para abertura das propostas fica remarcado para **08**:**00 horas do dia 31 de agosto de 2018**.Edital à disposição dos interessados no **RUA DR JOSE AUGUSTO, 387, CENTRO,**

SANTANA DO CARIRI, CE. 14 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:1DF543F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 083/2018

Ofício nº. 00083/2018

São Benedito, 13 de agosto de 2018.
Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
Ao: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado no CNPJ 11.099.832/0001-23 uma chave de acesso para a Sra **MARIA WALDILENE MARTINS**, CPF-689.500.123-91 **SECRETÁRIA DE SAÚDE** deste poder Executivo Municipal, para que, tenha acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, juntamente com o Sr. **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, CPF: 114.551.103-10, **SECRETÁRIO DE FINANÇAS,** com as seguintes permissões, das contas correntes em anexo.

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Ofício nº. 00083/2018

ANEXO I:

11630-0
11633-5
15639-6
15688-4
15690-6
15691-4
15828-3
16205-1
16282-5
16283-3
16284-1
16285-X

16286-8
16289-2
17288-X
17289-8
17290-1
17291-X
17292-8
17656-7
17676-1
18284-2
18318-0
18319-9
18320-2
18321-0
18989-8
18990-1
18998-7
19.620-7
19234-1
19236-8
19788-2
19862-5
19863-3
19959-1
20601-6
20614-8

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:17E1F363



